

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº <u>028</u> / 2013

Protocolo: 37. 2	1.08
Data: 20/02/13	Hora: <u>8:31</u>
Oficio:	_/
Aprovado na 🔎	SO, realizada
em 19.2.13	3 adendo

Assunto: Serviços no Bairro Jd. Rafael

Ref: ARF-

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Após conversa mantida com moradores do Jardim Rafael, pude verificar "in loco" a necessidade dos moradores daquele bairro. Devido às chuvas que assolaram o nosso município neste início de ano, grande parte da malha viária do Bairro em questão tornou-se intransitável, tanto para pedestres quanto para aqueles que se utilizam de algum meio de transporte.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade para que execute serviços de aterro e nivelamento das ruas do Bairro, bem como se proceda a roçada de mato.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

4LEONSO DARI WEILAND Vereador Antonio Rodrigues Filho Vereador VAN DE CARVALHO Vereador

EDVALDO ALECRISA SIL

FLISABETH DOTTI CONSOLO Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO ari Vereador VALÉRIA BENTO Vice Presidente da Câmara LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO 2º Secretário